

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 63
DE 26 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das Atas dos Colegiados do GHC. 2– Análise do Fluxo de Caixa do GHC – 04/2023. 3 - Análise dos Restos a Pagar – 04/2023. 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos - 04/2023. 5 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 03/2023. 6 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 7 - Relato sobre a situação dos imóveis do GHC. 8 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – 03/2023. 9 – Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC – 03/2023. 10 - Relato sobre a Reversão da Provisão Cível, constituída em 2022. 11 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado - 03/2023. 12 -Análise da Regularidade Fiscal – 03/2023". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arinaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação das Conselheiras Fiscais Raquel da Ressurreição Costa Amorim (Titular) e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente). Participaram também, pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: Volnei Ferreira de Castilhos (Representando o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição), Luís Antônio Benvegnú, e Gilberto Faturi Gindri (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso, e Pedro Paulo dos Reis Costa (Gerência Financeira), Rozelaine da Silva Eduardo Ziegelmann, Fernando da Cunha Soares, e Cenilda Marta Rech Rodrigues (Gerência de Governança), Lisiane Vieira dos Santos, Rodrigo Casagrande Dreyer Pinto, e Fernanda Picetti dos Santos (Gerência de Recursos Humanos), Angelita da Rosa, e, Vitto Giancristoforo dos Santos (Assessoria Jurídica), e Leonardo Bichinho Stefanuto (Gerência de Materiais). Inicialmente registrou-se também, o recebimento de todos os documentos dos itens constantes na Pauta da convocação.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS FISCAIS, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise das Atas dos Colegiados do Grupo Hospitalar Conceição, foram aprovadas, por unanimidade deste Conselho, sem reparo algum.
- 2 - Análise do Fluxo de Caixa do "GHC – posição 04/2023", pela necessidade de devolução, dentro do mês, do saldo não utilizado para o custeio de pessoal. A mesma sistemática deve ser utilizada para os recursos excedente do auxílio alimentação.
- 3 - Análise dos Restos a Pagar – posição abril transato, pela recomendação de revisão do montante dos restos a pagar, inscritos, bem como a adoção de providências para a regularização dos valores ainda não pagos.
- 4 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos – posição abril de 2023, pela priorização das obras em andamento.
- 5 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – posição de março de 2023, pelo acompanhamento diligente desta questão que perdura na Instituição.
- 6 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pela solicitação de informações sobre o andamento do Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado para apurar responsabilidades, quanto ao orçamento "dito superestimado, pela CGU", do prédio do Centro de Oncologia do GHC; também, inclusão do Grupo Hospitalar Conceição, no "SIAPE".
- 7 - Relato sobre a situação dos imóveis do Grupo Hospitalar Conceição, pela adoção das providências para a efetiva regularização dos mesmos.

- 8 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade – posição março de 2023, pela adoção de providências para sanar as causas que geram compras diretas.
- 9 - Análise do passivo trabalhista e passivo contingente do GHC - posição de março de 2023, pela recomendação de adoção de providências imediatas para sanar as causas geradoras de reclamações trabalhistas.
- 10 - Relato sobre a Reversão da Provisão Cível, constituída em 2022, foi registrado que repercutiu em ajustes de exercícios anteriores, pela estrita observância nos lançamentos contábeis, para evitar situações semelhantes.
- 11 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado – posição de março de 2023, pela aprovação do referido Balancete.
- 12 - Análise da Regularidade Fiscal, posição março de 2023, pela adoção de medidas imediatas para a quitação dos débitos trabalhista, que está impedindo a emissão da Certidão Negativa.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal